



COVID-19 – INFORMATIVO Nº. 07/2021

GOVERNO ESTADUAL ANUNCIA NOVO MAPA DE RISCO E ALGUMAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS A PARTIR DE 12/04/2021

Foi publicado na edição extraordinária do Diário Oficial de 10/04/2021 o Decreto nº. 4866-R, que estabeleceu um novo mapa de risco e novas medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus com vigência a partir de 12/04/2021.

Dentre as novas medidas, está o retorno do transporte coletivo (metropolitano, intermunicipal, interestadual e municipal) das 05h às 22h, ficando suspenso apenas nos finais de semana e feriados.

O serviço de transporte público metropolitano (Transcol), não funcionará no dia 12 de abril de 2021, iniciando a rotina acima na terça-feira - 13/04/2021.

O novo decreto também altera regras relacionadas aos restaurantes localizados em *shopping centers*, autorizando o funcionamento dos mesmos para atendimento presencial nas quartas, quintas e sextas-feiras, das 12:00 às 18:00h.

Ademais, de acordo com a nova classificação de risco, 42 (quarenta e dois) municípios capixabas estão classificados em Risco Extremo, dentre os quais encontram-se todos os municípios da Grande Vitória; 34 (trinta e quatro) municípios em Risco Alto e 02 (dois) municípios em Risco Moderado:



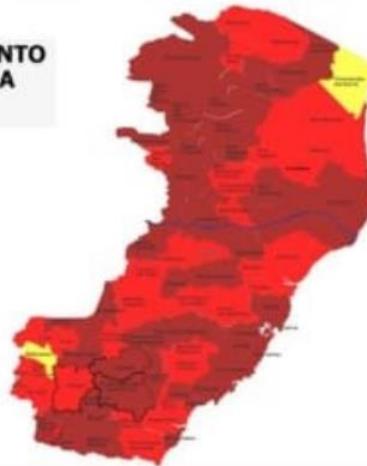


MOTTA LEAL

& ADVOGADOS ASSOCIADOS

50º MAPA DE RISCO DO ESPÍRITO SANTO
MATRIZ DE RISCO DE CONVIVÊNCIA
12/04 a 18/04/2021

RISCO EXTREMO	42
RISCO ALTO	34
RISCO MODERADO	02
RISCO BAIXO	00



Governo do Estado do Espírito Santo

O escritório Motta Leal & Advogados Associados está à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vitória - ES, 11 de abril de 2021.



+55 27 3325-6951



mottaleal@mottaleal.com.br



www.mottaleal.com.br